

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária CIRSURES 2017

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas, reuniram-se nas dependências da sede operacional do CIRSURES, auditório Luiz Mafiolleti localizada na Rodovia UR 06, s/n, Bairro Rio Carvão, Urussanga/SC, os representantes dos municípios que integram Consórcio, juntamente com a equipe técnica do mesmo. Estiveram presentes os senhores **Hélio Roberto Cesa**, presidente do CIRSURES e prefeito de Siderópolis, **Ademir Magagnin**, prefeito de Cocal do Sul, **Jorge Luiz Koch**, prefeito de Orleans, **Jaimir Comin**, prefeito de Treviso, **Natan Felipe Souza**, Diretor da Fundação do Meio Ambiente de Morro da Fumaça, devidamente munido de procuração outorgada pelo prefeito municipal (em anexo), e **Roberto José Sávio Caetano** Diretor administrativo de Urussanga devidamente munido de procuração outorgada pelo prefeito municipal (em anexo), o gerente geral do CIRSURES, **Thiago Maragno Biava**, o gerente de projetos **Lindomar Caciatore Junior** e o assessor jurídico **Luciano Giordani Schimidtz**. Havendo quórum regimental qualificado, necessário à aprovação da reforma estatutária para a qual a Assembleia foi convocada, o presidente deu início aos trabalhos saudando os presentes e abrindo os debates sobre o conteúdo da reforma estatutária a ser aprovado. Inicialmente, foram lidas e aprovadas as cláusulas que incluem, entre as atividades do CIRSURES, o beneficiamento de asfalto e a prestação de serviços para a construção de estruturas rodoviárias urbanas e rurais. Todos os presentes entenderam ser conveniente a ampliação dos objetivos do Consórcio e a aquisição de uma usina de asfalto, tendo sido feita ressalva pelo Gerente Geral e engenheiro ambiental Thiago Maragno Biava, para quem a medida implica a perda de foco no objetivo central da entidade, que é a destinação final de resíduos sólidos urbanos e coleta seletiva, sendo que o aterro sanitário atual possui vida útil de aproximadamente vinte e cinco meses. O ponto seguinte colocado em discussão foi a mudança do status do cargo de assessor jurídico que, pela proposta de reforma apresentada, deixaria de ser de livre nomeação passando a ser preenchido mediante concurso público. A proposta, contudo, foi rejeitada pelo Presidente, que opinou no sentido de extinguir o cargo de assessor jurídico e passar a realizar a contratação de prestadores de serviços jurídicos quando necessário. A proposta apresentada pelo Presidente foi aceita por todos, tendo sido aprovada a

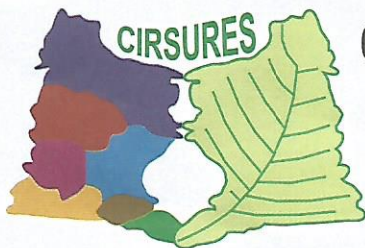
Luciano Giordani Schimidtz
OAB/SC 18.056
CPF 027.911.559-88

Rua Angelica Colodel Baffiol, 238 - Sala 103
Urussanga - SC

Fone/Fax: 48 3465-0306 - cirsures@yahoo.com.br - www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 11 - Centro Profissional Executivo - Centro - 88.840-000 - Urussanga/SC

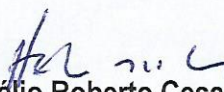
CNPJ: 04.572.787/0001-17

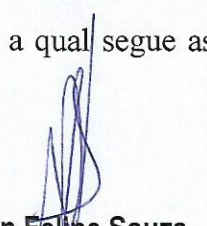


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

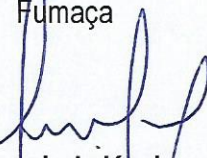
(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

exclusão do cargo de assessor jurídico do quadro de empregados do CIRSURES. Em seguida, colocou-se em votação a ampliação do quadro de empregados do Consórcio, visando a atender as necessidades atuais e futuras com a inclusão de cinco agentes de coleta de lixo, uma secretária, três auxiliares de serviços gerais, um operador de máquina, um engenheiro civil e um controlador interno, bem como a majoração de alguns salários, a fim de adequá-los à realidade atual do mercado de trabalho e atualização salarial dos empregos já existentes. Tal proposta também foi rejeitada pelos Prefeitos e representantes, restando decidido que o quadro de empregados efetivos, bem como os respectivos salários, deverão permanecer da forma como estão hoje fixados. O assessor jurídico alertou para a necessidade de regularização dos atuais empregos temporários, o que somente ocorreria com a alteração do quadro de empregados efetivos na reforma estatutária proposta. Ainda assim, decidiu-se pela manutenção do quadro de empregados conforme consta no estatuto atual. Realizadas as mudanças no teor do estatuto proposto, conforme deliberações acima descritas, passou-se a leitura integral do mesmo, sendo que, ato contínuo, foi realizada a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Aprovada a reforma estatutária, e tendo a Assembleia sido convocada exclusivamente para este fim, o presidente retomou a palavra e, não havendo mais quem quisesse se manifestar, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e determinou ao assessor jurídico que lavrasse a presente ata, a qual segue assinada por todos os presentes.

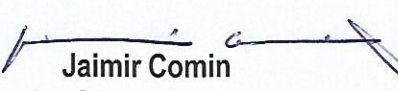

Hélio Roberto Cesa
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Siderópolis


Natan Felipe Souza
Diretor da Fundação Ambiental de Morro da
Fumaça


Ademir Magagnin
Prefeito de Cocal do Sul

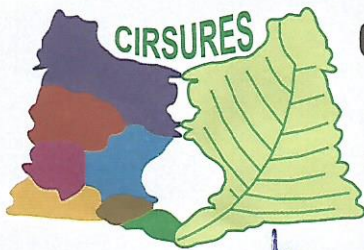

Jorge Luiz Koch
Prefeito de Orleans


Roberto José Sávio Caetano
Diretor Administrativo


Jaimir Comin
Prefeito de Treviso

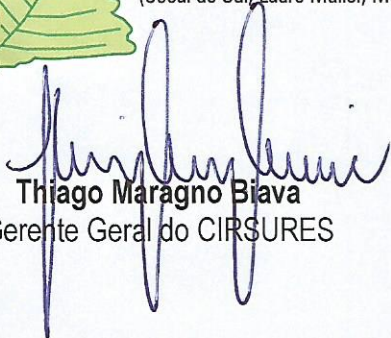

Luciano Giordani Schimpudi

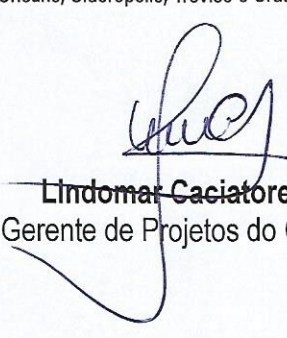
OAB/SC 18.056
CPF 027.911.559-88
Rua Angelica Colodel Beñiol, 238 - Sala 11
Urussanga - SC



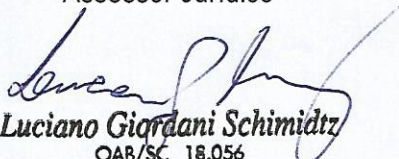
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)


Thiago Maragno Biava
Gerente Geral do CIRSURES


Lindomar Caciatore Junior
Gerente de Projetos do CIRSURES

Luciano Giordani Schimidtz
Assessor Jurídico


Luciano Giordani Schimidtz
OAB/SC 18.056
CPF 027.911.559-88
Rua Angelica Coladel Bettiol, 238 - Sala 103
Urussanga - SC